



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 297/2020

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa CONECTA MINAS TELECOM LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CONECTA MINAS TELECOM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.273.979/0001-58 e Inscrição Estadual nº 400.298823.00-20, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 401, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio Henrique Antonio Pastor, portador do CPF nº 061.625.476-80, doravante denominados respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 297/2020, originário da **ARP nº 139/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 152/2019 – Pregão PRG 065/2019 – Registro de Preço SRP 050/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM LINK BANDA LARGA NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E SUBDISTRITOS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de serviços constantes dos itens 02 e 04 do objeto do Contrato nº 297/2020, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID	VALOR UNIT.	VALOR ADITIVO 25%	VALOR MENSAL c/ ADITIVO	VALOR ACRESCIDO
2	Link de banda larga - para acesso à internet de 20mb banda larga para uso de tráfego de dados de sistemas de gerenciamento de gestão pública e acesso à internet, na área urbana, incluindo 10 pontos reservas para serem utilizados pelo município conforme a necessidade.	07 meses	R\$ 3.744,9900	R\$ 936,2475	R\$ 4.681,2375	R\$ 6.553,7325
4	Link de banda larga - para acesso a internet de 30mb, para uso de tráfego de dados de sistemas de gerenciamento de gestão pública e acesso à internet, na área urbana com fornecimento de IP fixo.	07 meses	R\$ 182,3647	R\$ 45,5911	R\$ 227,9558	R\$ 319,1377

Cláusula Segunda - DO VALOR

Considerando o acréscimo dos serviços acima no valor aproximado de **R\$ 6.872,87 (seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, o valor total estimado do contrato original passará a ser de ser de R\$ 84.872,87 (oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Cláusula Terceira - DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **2301.04.122.0001.2.421-339039 1100 ficha 618.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

Mariana, 01 de março de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Arlinda Gonçalves Coelho
Sec. Mun. de Administração
CONTRATANTE


Henrique Antonio Pastor
CONECTA Minas Telecom Ltda – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____